

# **Ações em Defesa Animal no Estado do Ceará**

Marcos Antônio Martins Tavares; Francisco Newton Martins da Rocha

MV, MBA; MV, MZ

1. A Entidade ADAGRI
2. As Ações de Defesa Animal

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará**

Lei Estadual No 13.496 / Jul-04

Dec.No 28.090 / Jan-06

Organiza o Sistema Estadual de Defesa

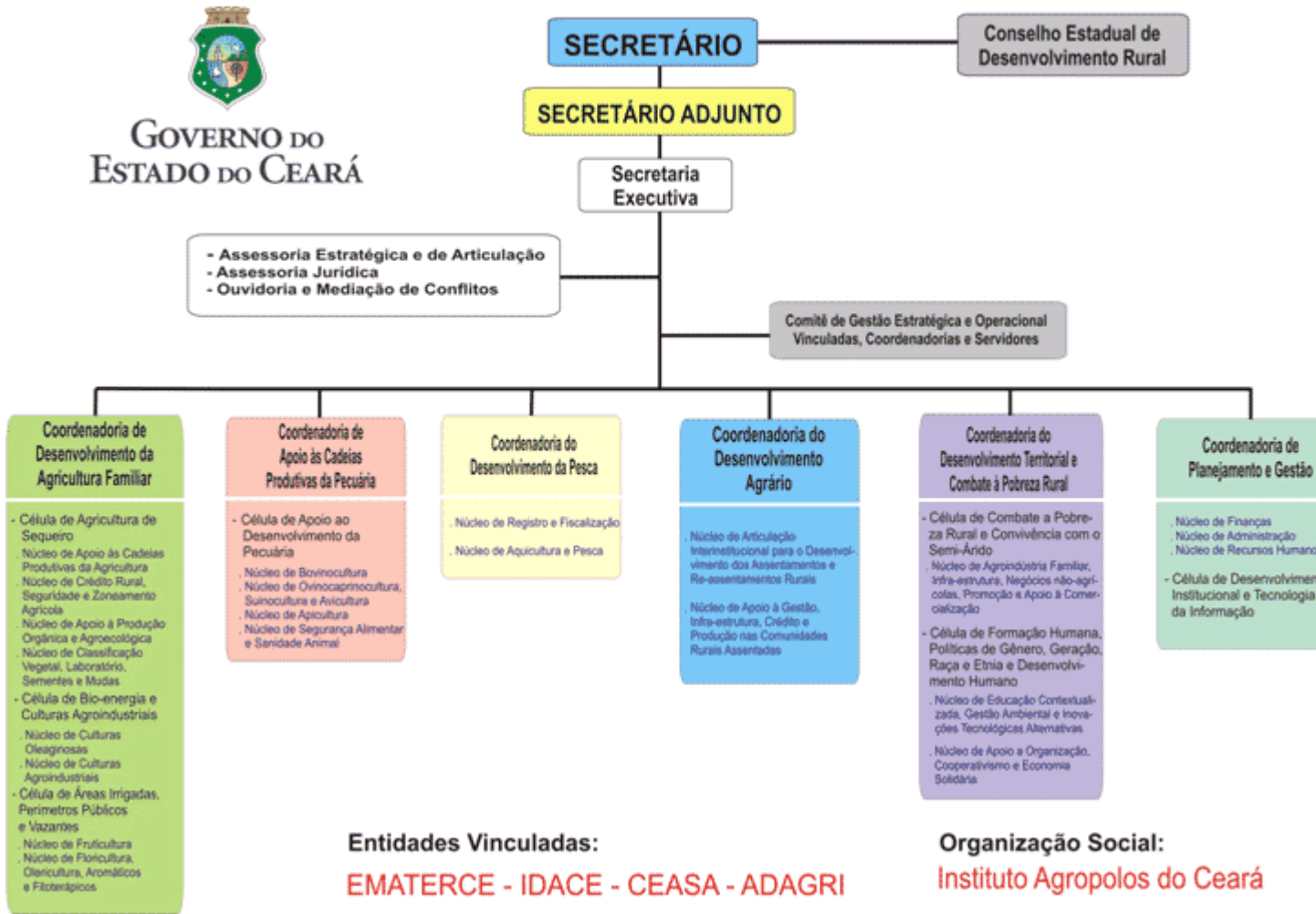
Cria a ADAGRI

É a autoridade estadual de sanidade agropecuária

## **Objetivos**

- Preservação da saúde Animal e Vegetal
- Controle de Insumos e Produtos
- Agência executiva
- Autarquia em regime especial
- De direito público
- Órgão Executor do MAPA
- Vinculada à SDA

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ



Ministério da Agricultura

Programas Nacionais

PNSA – Programa Nacional de Sanidade Avícola

PNEFA – Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa

PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose

PNSS – Programa Nacional de Sanidade Suídea

PNCRH – Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros

PNSAA - Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos

PNSE - Programa Nacional de Sanidade de Equídeos

PNSCO – Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos

PNCR – Programa Nacional de Controle de Resíduos

PNQL – Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite

CPV – Coordenação de Produtos Veterinários

#### **Algumas Atribuições Legais da ADAGRI**

Cadastro e credenciamento de revendedores e distribuidores de imunobiológicos e terapêuticos;

Auditoria em agroindústrias e serviços;

Auditoria em fábricas de rações e insumos;

Cadastro e auditoria em Pet Shops;

Auditoria nos laboratórios de imunobiológicos e terapêuticos;

#### **Plano de Ações 2006 - 2007**

- Instalação da sede em Fortaleza;
- Concurso e contratação dos técnicos;
- Cadastro Agropecuário;
- Auditoria do MAPA - Febre aftosa;
- Cadastro dos estabelecimentos comerciais;
- Educação Sanitária: vídeo do “Caroço”;
- Combate aos focos de doenças;
  - AIE – Abate Sanitário de + de 70 equídeos
  - Peste Suína – 9 focos
- Elaboração dos programas estaduais (CELFA, PESA, etc)
- Atendimento a caso suspeito de Influenza Aviária;
- REMETA;
- Instalação das 20 Unidades Regionais ADAGRI;

#### **Análise de Risco**

1. Avaliação de Risco
2. Gestão de Risco
3. Comunicação de Risco

#### **Definições do regulamento da Comunidade Européia – 178/2002**

SPS - OMC

Perigo: Agente químico, físico ou biológico nos gêneros alimentícios ou nos alimentos para animais, com potencialidades para provocar um efeito nocivo para a saúde.

Risco: Uma função da probabilidade de um efeito nocivo para a saúde e da gravidade desse efeito, como consequência de um perigo.

